

ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO MARANHÃO
EDITAL DE INSCRIÇÃO DA 1ª FEIRA CIENTÍFICA, LITERÁRIA E ÉTNICO-
RACIAL DO IEMA - FECLIE
Edital 08/2024 – IEMA

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA, autarquia vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDUC), através da sua unidade, o IEMA Pleno São Luís, no uso de suas atribuições legais e, por meio do incentivo promovido pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, com recursos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, torna público o edital da 1ª Feira Científica, Literária e Étnico-Racial do IEMA - FECLIE e convida os interessados a inscreverem suas produções literárias nos termos aqui estabelecidos.

1. DO EVENTO

1.1. O Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA), por meio de sua unidade, o IEMA Pleno São Luís, celebra a Década Internacional para os Afrodescendentes, proclamada pela UNESCO em 2015 e que se encerra neste ano de 2024, realizando a 1ª Feira Científica, Literária e Étnico-Racial do IEMA - FECLIE, direcionada às atividades relacionadas à escrita criativa no contexto científico e tecnológico. O evento visa promover uma integração sólida entre o Ensino Médio e as expressões culturais locais, com ênfase nas tradições das comunidades afro-brasileiras, indígenas e quilombolas. Almejamos fomentar a conscientização sobre a relevância da diversidade étnico-racial e de gênero no contexto educacional e social no Maranhão. Assim, buscamos incentivar a produção e disseminação do conhecimento científico voltado à literatura, enfatizando a equidade étnico-racial e de gênero e promovendo a participação ativa de grupos historicamente marginalizados, como afrodescendentes, indígenas e mulheres, na pesquisa e difusão científica, bem como em atividades literárias.

2. DO PÚBLICO - ALVO

2.1. A 1ª Feira Científica, Literária e Étnico-Racial do IEMA – FECLIE terá como público-alvo alunos regularmente matriculados em instituições públicas e privadas da rede de Educação Básica no Estado do Maranhão, no nível de Ensino Médio e/ou Técnico.

3. DAS CATEGORIAS E TEMA

3.1. A 1ª Feira Científica, Literária e Étnico-Racial do IEMA - FECLIE tem como objetivo destacar a importância do conhecimento científico e literário como centro de debates que promovam as políticas étnico-raciais e a equidade social. Assim, enfatiza o compromisso com as Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, bem como o desenvolvimento de narrativas e saberes locais, com um foco especial no conhecimento e história da cultura afro-brasileira, africana e indígena, por meio da literatura e suas atividades correlatas, deixando latente aos educandos o conhecimento sobre nossas origens, raízes culturais, sociais e afetivas. É nesse contexto que propomos o seguinte tema para a submissão dos trabalhos: **"VOZES DIASPÓRICAS PARA RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS: REPRESENTATIVIDADE E EQUIDADE RACIAL NO AMBIENTE ESCOLAR"**.

3.2. Os trabalhos científicos submetidos devem estabelecer conexão com uma das categorias literárias científicas, conforme delineado a seguir:



I) CATEGORIA “CIENTÍFICA” NA LITERATURA DE CORDEL

Na rica tradição da literatura de cordel, o eixo temático “Científico” emerge como um fio condutor que entrelaça o conhecimento científico com a linguagem poética e popular. Como essa categoria “científica” se manifesta: **Retrato de Personalidades e Descobertas** - Os folhetos de cordel frequentemente retratam pessoas notáveis, como personalidades históricas ou pesquisadores contemporâneos; para a FECLIE podem ser destacados cientistas negros, indígenas e mulheres. Eles trazem elementos contextuais da época em que viveram, apresentam conceitos científicos relacionados às suas descobertas e mencionam benefícios e limitações; **Ambivalência na Representação** - Os cordéis apresentam uma imagem ambivalente da ciência. Em alguns casos, exaltam os feitos científicos e seus autores; em outros, oferecem um olhar crítico sobre o desenvolvimento tecnológico; **Conflitos e Relações** - Os embates entre correntes científicas divergentes e as relações, ora pacíficas ora bélicas, entre ciência e religião são temas abordados. Esses conflitos enriquecem a narrativa e refletem a complexidade do universo científico, injustiças, o papel da mulher na sociedade, lutas de classe, reforma agrária, equidade racial; **Popularização da Ciência** - A convergência da ciência com a literatura de cordel pode aproximar a cultura científica da cultura popular. Esses folhetos se tornam uma ferramenta interessante para educar e popularizar a ciência. Em resumo, a categoria “científica” no cordel nos convida a dançar entre a rigorosa lógica científica e a expressão poética, criando uma ponte entre mundos aparentemente distintos.

II) CATEGORIA “CIENTÍFICA” NA POESIA

A poesia pode explorar a interseção entre a linguagem poética e o conhecimento científico. Aqui estão algumas características da categoria: **Metáforas Científicas** - A poesia pode usar metáforas e imagens inspiradas na ciência para expressar emoções e reflexões. Elementos como átomos, estrelas, equações matemáticas ou fenômenos naturais podem ser incorporados poeticamente; **Maravilhas do Universo** - A ciência revela as maravilhas do universo. A poesia pode explorar temas como a expansão do cosmos, buracos negros, a dança das partículas subatômicas e a complexidade da vida; **Questionamentos e Descobertas** - A poesia científica pode questionar o mundo e suas leis naturais. Ela pode celebrar descobertas científicas ou expressar perplexidade diante do desconhecido, confrontar cientificamente os preconceitos, celebrar a diversidade de gênero e racial; **Beleza na Lógica** - A lógica e a precisão da ciência também têm sua beleza. A poesia pode encontrar encanto nas fórmulas matemáticas, na simetria molecular ou na sequência do DNA; **Ética e Responsabilidade** - A ciência traz poder e responsabilidade. A poesia pode abordar dilemas éticos, como a criação de vida artificial ou a manipulação genética; **Desmistificação e Encantamento** - A poesia científica pode desmistificar conceitos complexos, tornando-os acessíveis e humanos, vislumbrando a equidade racial. Ao mesmo tempo, ela pode encantar o leitor com a grandiosidade do conhecimento científico. Em resumo, a poesia científica é um convite para contemplar o mundo sob uma nova luz, combinando razão e emoção em versos que ecoam o cosmos, a curiosidade humana e a magia da vida.

III) CATEGORIA “CIENTÍFICA” NA CRÔNICA

Na crônica, a ciência nos conduz a explorar o mundo da investigação por meio de narrativas e reflexões. Nesse contexto, a crônica pode abordar temas relacionados à pesquisa, descobertas científicas e suas implicações. Aqui estão algumas características da categoria: **Curiosidade Científica** - A crônica científica pode despertar a curiosidade do leitor ao explorar fatos científicos intrigantes ou eventos históricos relevantes. Ela pode mergulhar em questões como avanços tecnológicos, teorias científicas ou experimentos notáveis feitos por mulheres, negros e indígenas; **Humanização da Ciência** - A crônica permite humanizar a ciência, aproximando-a das experiências cotidianas das pessoas, dando espaço para a promoção da igualdade racial.



Pode-se explorar o lado humano dos cientistas, suas paixões, desafios, anseios e descobertas; **Impacto na Sociedade** - A ciência tem um impacto profundo na sociedade. A crônica científica pode abordar como as descobertas afetam nossas vidas, saúde, meio ambiente e futuro. Perguntas éticas, dilemas e responsabilidades também podem ser explorados; **Narrativa Acessível** - A crônica científica deve ser acessível, evitando jargões complexos. Ela pode usar analogias, histórias pessoais e exemplos concretos para tornar os conceitos científicos compreensíveis; **Reflexão e Contexto** - A crônica científica convida o leitor a refletir sobre o papel da ciência em nossa sociedade, contextualizar descobertas científicas no cenário global ou local é essencial. Em suma, a crônica científica nos permite explorar o fascinante mundo da ciência, compartilhar suas histórias e conectar o conhecimento científico à nossa experiência humana.

IV) CATEGORIA “CIENTÍFICA” NA PERFORMANCE POÉTICA

A performance poética é uma área rica e diversificada que pode explorar a interseção entre a ciência e a expressão artística. Aqui estão alguns exemplos de como essa categoria “científica” pode ser abordada: **Poesia Pura** - Alguns poetas se dedicam a explorar conceitos científicos de maneira lírica. Eles podem criar versos que celebram a beleza da natureza, a complexidade do cosmos ou os mistérios da física quântica; **Poesia e Imagem** - A combinação de poesia com elementos visuais, como fotografias, ilustrações ou gráficos científicos, pode gerar uma experiência poética única. Por exemplo, um poema sobre a expansão do universo pode ser acompanhado por uma imagem de uma galáxia em colisão. **Poesia e Ritmo** - A ciência está repleta de padrões e ritmos. Alguns poetas exploram esses ritmos em seus versos, criando uma dança entre palavras e conceitos científicos. **Poesia e Psicanálise**: A mente humana é um campo de estudo fascinante. Poetas podem se inspirar nas teorias psicanalíticas para explorar emoções, sonhos e a complexidade da experiência humana. **Poesia e Natureza** - A observação científica da natureza pode inspirar a poesia. Desde a biologia até a ecologia, a reflexão sobre as contribuições dos indígenas, os elementos naturais podem ser fonte de metáforas e reflexões poéticas, e nossos povos originários têm muito a contribuir conosco acerca da preservação da natureza, além dos usos medicinais das plantas. **Poesia e Imprensa** - A presença da poesia em jornais e revistas pode ser um tema interessante. Alguns poetas exploram como a poesia é veiculada na mídia impressa e como ela dialoga com outros conteúdos. **Poesia em Meio Digital** - A era digital trouxe novas possibilidades para a poesia. Alguns poetas experimentam, com formatos interativos, hipertextos e redes sociais para criar obras poéticas inovadoras. **Poesia de Testemunho** - Poetas, por meio de sua escrita, podem testemunhar eventos científicos significativos, como desastres naturais, avanços médicos ou mudanças climáticas. **Fenomenologia e Performance** - A fenomenologia, que explora a experiência subjetiva, pode ser aplicada à performance poética. Como o corpo reage ao poema? Como a plateia interage com o texto? **O Jogo da Página** - Alguns poetas brincam com a disposição das palavras na página, criando jogos visuais que refletem conceitos científicos. Por exemplo, um poema sobre futebol pode ser disposto como um campo de jogo onde não há distinção de gênero em modalidades ou agressão por preconceitos raciais. **Imagens Poéticas** - A lírica pode ser enriquecida por imagens poéticas. Alguns poetas, como Augusto de Campos, Denise Emmer e Arnaldo Antunes, exploram a visualidade das palavras em suas obras, com reflexões sobre a vida, as emoções e contextos socioculturais.

V) CATEGORIA “CIENTÍFICA” NA ILUSTRAÇÃO

A ilustração científica desempenha um papel crucial na comunicação visual da ciência. Ela permite que ideias complexas, detalhes e teorias sejam apresentados de forma interessante e informativa. Vamos explorar mais sobre esse campo fascinante: **Definição de Ilustração Científica** - A ilustração científica é um método de comunicação que utiliza imagens para



representar conceitos científicos. Em vez de depender apenas de jargões técnicos, as ilustrações permitem uma apresentação mais clara e acessível. Esses artistas e ilustradores combinam estética e perícia técnica para criar representações precisas e visualmente atraentes sobre variados assuntos. **História e Evolução** - Desde os tempos pré-históricos, os seres humanos têm retratado o mundo ao seu redor por meio da arte. Pinturas rupestres, como as encontradas na caverna de Chauvet, datam de milhares de anos atrás e ilustram animais e a natureza. Hoje, as ilustrações científicas modernas evoluíram desde gravuras até arte digital e gráficos de dados. **Biomédica** - Concentra-se em imagens científicas relacionadas à saúde, como estruturas anatômicas, tipos celulares e relações patógeno-hospedeiro. **Ilustração de DNA** - Representa espirais do DNA. **Ciclos Vitais e Redes Alimentares** - Ilustra processos naturais e interações na natureza. As ilustrações científicas são usadas em livros de ciências, exposições de museus e até mesmo em consultórios médicos para explicar conceitos complexos de maneira visualmente impactante. Elas são uma ponte entre a ciência e a arte, contribuindo para o avanço do conhecimento e a disseminação das descobertas científicas. **Precisão e Utilidade** - O objetivo da ilustração científica é ser útil e precisa. Ela permite que cientistas formulem e demonstrem modelos, teorias e hipóteses. Portanto, essas representações visuais são uma força motriz para a comunicação dos resultados da pesquisa e para a compreensão do público em geral. Neste edital, a ilustração vai fazer a ponte entre a ciência e a equidade social.

4. DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS

4.1. O presente edital visa à seleção de trabalhos literários científicos que combinem elementos da escrita literária com a metodologia científica, buscando promover a divulgação e a disseminação do conhecimento científico.

4.2. **Serão aceitas inscrições de trabalhos literários de caráter científico nas seguintes categorias: Cordel, Poesia, Performance Poética, Crônica e Ilustração, nas modalidades virtual e presencial.** A submissão dos trabalhos científicos é admitida, exclusivamente, quando conduzida por professor orientador e aluno vinculados à rede de Educação Básica no Estado do Maranhão, no nível de Ensino Médio e/ou Técnico de instituições públicas e privadas.

5. INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições ocorrerão por meio do site <https://www.fecleie.iema.ma.gov.br>, no período compreendido entre **24/06/2024 e 06/09/2024**; os participantes deverão, obrigatoriamente, preencher todos os campos do site de inscrição e preencher/providenciar os seguintes documentos:

- I- Resumo do Trabalho literário-científico ou da Ilustração (**Anexo I**);
- II- Termo de Autorização de Uso de Imagem e Publicação de trabalhos literário-científicos do Estudante (**Anexos III e IV**);
- III- Termo de Autorização de Uso de Imagem e Publicação de trabalhos literário-científicos do Professor (**Anexo V**);
- IV- Termo de Responsabilidade (**Anexo VI**).

Parágrafo único. O Termo de Autorização de Uso de Imagem e Publicação de trabalhos literários do Estudante deve ser preenchido e assinado pelo pai/mãe ou representante legal do estudante menor de idade ou pelo estudante maior de 18 anos, não havendo necessidade de registro em cartório (**Anexos III e IV**). O Termo de Autorização de Uso de Imagem e Publicação de trabalhos literários do Professor deve ser preenchido e assinado pelo professor orientador do trabalho, não havendo necessidade de registro em cartório (**Anexo V**).



5.2. Cabe aos participantes observar o formato do resumo, conforme descrito nas categorias (Anexo I), que abrange as modalidades de apresentação tanto virtual quanto presencial. É por meio do resumo apresentado que o trabalho será avaliado pela “COMISSÃO CIENTÍFICA” para participação da 1ª FECLIE.

5.3. O resumo deverá conter problematização, objetivo, metodologia, relevância do trabalho literário-científico, considerações finais e três palavras-chave (com letra inicial maiúscula, separadas entre si e finalizadas por um ponto final). O espaço destinado ao resumo corresponderá, no máximo, a 2.200 caracteres (sem espaço), em editor padrão Word (fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento simples e texto justificado). Abreviações e referências às tabelas e aos gráficos não devem ser citadas no resumo, conforme modelo constante no Anexo I.

5.4. Os resumos que estiverem fora do padrão estabelecido acima serão desclassificados.

5.5. Os trabalhos serão avaliados pela “COMISSÃO CIENTÍFICA” para participação da 1ª FECLIE.

5.6. As ilustrações devem ser originais e estabelecer uma conexão com a temática geral do evento. Não devem ter sido previamente publicadas ou divulgadas pelos seus autores, seja em publicações em formato físico ou digital, tampouco terem sido submetidas a outros concursos.

5.7. Na ilustração, os participantes têm a possibilidade de empregar técnicas e suportes diversos.

5.8. A data limite para o envio dos resumos é até 06 de setembro de 2024, na plataforma de inscrição (on-line).

5.9. Não será possível o envio de trabalhos fora do prazo de inscrição.

5.10. No ato da inscrição, na modalidade virtual e presencial, só poderão ser inscritos, em cada trabalho, 01 (um) orientador e 01 (um) estudante para apresentação.

5.11. No ato da inscrição, na modalidade virtual e presencial, cada aluno poderá se inscrever em apenas um trabalho pertencente a uma das cinco categorias científicas definidas neste Edital.

5.12. A composição das equipes é decidida pelos participantes, desde que obedecendo aos critérios de um professor orientador e um estudante. Já os alunos da 3ª série poderão participar da 1ª FECLIE, porém não poderão concorrer às bolsas descritas no item 14.1, em virtude de serem alunos concluintes do Ensino Médio.

5.13. Cada orientador poderá participar da 1ª FECLIE com, no máximo, 01 (um) trabalho em cada categoria científica proposta neste Edital.

5.14. Todos os trabalhos deverão informar a sua respectiva categoria científica, no momento da submissão, com vistas a direcionar os trabalhos à COMISSÃO CIENTÍFICA.

5.15. A escolha das categorias é de inteira responsabilidade dos autores e deve ser feita no momento de inscrição.

5.16. A seleção dos trabalhos observará a ordem de classificação e os critérios de julgamento (ver item 10). Entre esses, serão escolhidos os que obtiverem aprovação para participação em 45 (quarenta e cinco) trabalhos na modalidade virtual e 45 (quarenta e cinco) trabalhos na modalidade presencial, totalizando 90 (noventa) trabalhos.

5.17. A definição da seleção dos trabalhos nas modalidades de apresentação virtual e presencial será divulgada na plataforma de inscrição <https://www.feclie.iema.ma.gov.br>, no dia 23 de setembro de 2024.

5.18. A comissão organizadora não se responsabilizará por informações incorretas ou não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou de outros fatores, os quais impossibilitem a transferência dos dados para a conclusão da inscrição.



6. DA COMISSÃO CIENTÍFICA

6.1. A COMISSÃO CIENTÍFICA será composta por professores, pesquisadores e profissionais ligados a escolas, universidades, empresas e instituições públicas e privadas.

6.2. A orientação primordial para a COMISSÃO CIENTÍFICA será no sentido de selecionar prioritariamente os trabalhos literários científicos que guardem uma relação com as categorias científicas da 1ª FECLIE. **Um mínimo de 30% dos trabalhos literários científicos selecionados deve ser direcionado para meninas, visando estimular sua participação em carreiras relacionadas à ciência, tecnologia e inovação. Além disso, um mínimo de 10% dos trabalhos literários selecionados deve ser reservado para pessoas com deficiência, conforme definido na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para promover sua inclusão e participação em carreiras relacionadas à ciência, tecnologia e inovação.**

7. DA APRESENTAÇÃO VIRTUAL

7.1. A 1ª FECLIE contará com **modalidade de apresentação virtual; o evento ocorrerá em 05 de novembro de 2024, das 8h00 às 18h00, na plataforma oficial do IEMA no YouTube.**

7.2 Para o resumo do trabalho literário-científico e esboço da ilustração, submetidos na modalidade de apresentação virtual, **uma vez aprovados (ver itens 5.12 e 10)**, a equipe deverá produzir um vídeo (com legenda) apresentando o trabalho literário-científico, seguindo as orientações:

- I- O vídeo deve apresentar o trabalho literário-científico ou a ilustração de forma criativa e livre para que o avaliador possa compreendê-lo e avaliá-lo;
- II- No vídeo, devem aparecer os estudantes que desenvolveram o trabalho literário-científico ou a ilustração. O orientador não participa da apresentação do vídeo;
- III- Os vídeos deverão ter duração mínima de **01 (um)** minuto e máxima de **03 (três)** minutos;
- IV- A avaliação virtual da mídia (apresentação do trabalho literário-científico ou a ilustração) seguirá as orientações e critérios relacionados no **item 11**;
- V- O vídeo de apresentação do trabalho literário-científico ou da ilustração (com legenda) deverá ser anexado na plataforma de inscrição com data limite entre os dias **01/10/2024 a 18/10/2024** até às 23h59.

7.3. A apresentação deverá ser em Língua Portuguesa ou Libras para os estudantes com deficiência auditiva (com o auxílio de um intérprete).

7.4. No ato da inscrição, só poderão ser inscritos **01 (um)** orientador e **01 (um)** aluno para apresentação dos trabalhos na modalidade virtual.

7.5. Cada orientador na modalidade de apresentação virtual poderá submeter, no máximo, **01 (um)** trabalho literário científico em cada categoria.

7.6. A apresentação dos trabalhos deverá ser feita, obrigatoriamente, pelos alunos, sob a supervisão do orientador.

7.7. Após efetuar a inscrição na modalidade de apresentação virtual, o orientador ficará impossibilitado de submeter trabalhos na modalidade presencial.

7.8 **A definição da seleção dos trabalhos na apresentação virtual será divulgada na plataforma de inscrição <https://www.feclie.iema.ma.gov.br>, no dia 23 de setembro de 2024.**

7.9. A cerimônia de premiação na modalidade de apresentação virtual ocorrerá no **dia 05 de novembro de 2024**, na plataforma oficial do IEMA, no YouTube.

8. DA APRESENTAÇÃO PRESENCIAL

8.1. A 1ª FECLIE contará com **modalidade de apresentação presencial; o evento ocorrerá nos dias 07 e 08 de novembro de 2024, no Convento das Mercês, localizado na Rua da**



Palma, 502 - Desterro, São Luís - MA, 65010-620.

8.2. A apresentação deverá ser em Língua Portuguesa ou Libras para os estudantes com deficiência auditiva (com o auxílio de um intérprete).

8.3. Todos os trabalhos literário-científicos e ilustração, na modalidade presencial, devem ser apresentados na 1ª Feira Científica, Literária e Étnico-Racial do IEMA - FECLIE, na forma de um *BANNER* (Anexo II), podendo ser expostos esquemas, equipamentos, fotos, protótipos que ilustrem e/ou estejam relacionados ao objeto da pesquisa, desde que obedçam às regras de segurança (item 9); entretanto não será disponibilizado ponto de energia. O tamanho não poderá ultrapassar o de uma bancada (0,70 cm x 0,70 cm).

8.4. O *banner* (Anexo II) deverá ser escrito em Língua Portuguesa e seguir o padrão técnico, a saber: tamanho de **0,90 m** de largura por **1,20 m** de altura; com texto legível, contendo introdução, objetivo, revisão de literatura, metodologia e conclusão.

8.5. Os proponentes deverão atentar para o modelo do *BANNER* disponível no site da 1ª FECLIE, conforme exemplificado no Anexo II.

8.6. Cada equipe se responsabilizará por trazer os materiais e os equipamentos que forem necessários à apresentação e sobre eles assumirá total responsabilidade.

8.7. Ficará a cargo de cada equipe o custeio de todo o material a ser utilizado e apresentado com o seu trabalho literário-científico e ilustração, bem como hospedagem, alimentação e transporte dos participantes, uma vez que a 1ª FECLIE não dispõe de recursos para este fim.

8.8. Todo o material expositivo deve obedecer às normas de segurança (item 9). Não será permitida, nos estandes da feira, a presença e manuseio de substâncias e materiais perigosos, tais como: venenos, drogas ilícitas, material inflamável, explosivo ou bélico. Não será permitida, nos estandes da feira, a utilização de gelo seco ou outros sólidos sublimáveis, bem como de baterias com células abertas.

8.9. A apresentação dos trabalhos literário-científicos e da ilustração deverá ser feita pelos alunos, sob a supervisão do orientador.

8.10. Cada equipe disporá de **10 minutos** para a apresentação dos trabalhos aos avaliadores, que terão **5 minutos** para perguntas ou possíveis considerações.

8.11. É vedada a participação do professor orientador durante a apresentação e avaliação dos trabalhos.

8.12. Será permitida a distribuição de cartões de contato, pequenas lembranças e folders, mas estes devem estar relacionados aos trabalhos. No entanto, a distribuição não pode fazer parte da apresentação, nem será computada na avaliação.

8.13. Não será permitida qualquer situação que fuja às regras de segurança (ver item 9), bem como fantasias, montagens e adereços.

8.14. Na abertura do evento, **07 de novembro**, às 8h00, todos os orientadores e alunos selecionados deverão estar presentes no Convento das Mercês, localizado na Rua da Palma, 502 - Desterro, São Luís - MA, 65010-620.

8.15. Os professores orientadores que tiverem os trabalhos selecionados deverão imprimir a autorização de participação (Termo de Responsabilidade - Anexo VI) dos estudantes na 1ª FECLIE e solicitar a assinatura dos responsáveis pelos estudantes menores de idade. Essa autorização deverá estar em posse dos professores orientadores durante o evento.

8.16. Todos os responsáveis pelos trabalhos selecionados na modalidade presencial deverão comparecer no dia 07 de novembro de 2024, das 8h00 às 9h00, para o respectivo credenciamento.

8.17. A definição da seleção dos trabalhos, na apresentação presencial, será divulgada na plataforma de inscrição <https://www.feclie.iema.ma.gov.br>, no dia 23 de setembro de 2024.

8.18. A disposição das equipes nos estandes ficará a cargo da comissão organizadora do evento. Essa comissão, por sua vez, detém soberania sobre este processo, sendo suas decisões



irrecorríveis e não suscetíveis a impugnações em qualquer fase do procedimento.

8.19. O Convento das Mercês nem a organização da 1ª FECLIE se responsabilizarão por material que, porventura, esteja no local após as 18h00.

9. DAS REGRAS DE SEGURANÇA

9.1. Abaixo estão algumas diretrizes gerais de segurança para cada categoria:

- I-Os participantes não devem obstruir áreas de circulação com seus materiais de apresentação ou estandes;
- II-Não é permitido usar materiais inflamáveis ou fogos de artifício durante as apresentações;
- III-Os participantes devem evitar comportamentos que possam representar riscos de segurança, como correr ou empurrar outros participantes;
- IV-Não é permitido realizar atividades que possam perturbar a tranquilidade dos participantes ou interferir nas apresentações;
- V-Os participantes devem respeitar o tempo de cada apresentação e evitar interrupções desnecessárias durante as apresentações;
- VI-Não é permitido usar linguagem ou realizar performances que possam ser consideradas ofensivas, discriminatórias ou inadequadas para o ambiente da feira;
- VII-Os participantes devem evitar comportamentos que possam causar desconforto ou constrangimento aos espectadores, como gestos obscenos ou agressivos;
- VIII-Os participantes não devem realizar acrobacias ou movimentos perigosos que possam representar riscos à segurança pessoal ou à integridade física dos espectadores;
- IX-Não é permitido usar adereços ou materiais cênicos que possam representar riscos de ferimentos ou acidentes durante as performances;
- X-Os participantes não devem fazer uso de linguagem ou abordar temas que possam ser considerados inadequados para o público da feira, incluindo discursos de ódio, violência ou discriminação;
- XI-Não é permitido interromper ou interferir nas apresentações de outros participantes;
- XII-Não é permitido plagiar ou copiar trabalhos de outros autores;
- XIII-Os participantes devem evitar a apresentação de informações falsas ou imprecisas em trabalhos científicos, garantindo a integridade acadêmica de seus trabalhos;
- XIV-Fotografias ou quaisquer outras formas de apresentação visual ofensiva ao direito e à dignidade humana;
- XV-Aparelhos de áudio que não façam parte do trabalho ou atrapalhem as apresentações dos expositores circunvizinhos;
- XVI-Órgãos ou membros de animais/humanos ou seus fluidos (sangue, urina etc.), **exceto**: dentes, cabelos, unhas, ossos secos de animais, cortes histológicos dissecados e lâminas de tecido úmido quando lacrado;
- XVII-Exposição de imagens de organismos dissecados ou preservados (animais, microrganismos, embriões etc.) ou que caracterizem maus-tratos a animais;
- XVIII-Gelo seco ou outros sólidos sublimáveis;
- XIX-Baterias danificadas ou com células expostas;
- XX-Produtos químicos voláteis, tóxicos, corrosivos, combustíveis e/ou de uso controlado, inclusive materiais pirotécnicos;
- XXI-Materiais perfurocortantes que possam provocar ferimentos/acidentes, como agulhas, materiais de vidro, instrumentos pontiagudos e outros.

10. DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS

10.1. Os trabalhos serão selecionados pela COMISSÃO CIENTÍFICA formada por pesquisadores especialistas em cada categoria proposta neste edital. Irão obter aceite para a



apresentação na **1ª FECLIE 45 (quarenta e cinco) trabalhos na modalidade de apresentação virtual e 45 (quarenta e cinco) trabalhos na modalidade de apresentação presencial**, totalizando **90 (noventa) trabalhos**, conforme os seguintes critérios:

- I-Os trabalhos submetidos devem estabelecer conexão com a categoria científica escolhida;
- II-Contribuição e relevância para o desenvolvimento social e cultural do estado do Maranhão;
- III-Coesão, coerência e clareza do resumo e do esboço da ilustração submetidos.

10.2. As propostas poderão passar por ajustes sugeridos pelos avaliadores.

10.3. Efetuar as correções sugeridas é de inteira responsabilidade dos autores.

11. DO RECURSO:

11.1. Dos considerados "NÃO APROVADOS", é facultado ao proponente interpor recurso à decisão proferida pela COMISSÃO CIENTÍFICA, dispondo de um prazo de até dois dias corridos a partir da data de publicação dos resultados. O recurso deve ser devidamente anexado (ver anexo VII) à plataforma de inscrição disponível em <https://www.feclie.iema.ma.gov.br>.

11.2. Os recursos terão efeito devolutivo à COMISSÃO CIENTÍFICA, a qual caberá juízo.

11.3. Os recursos deferidos e indeferidos serão publicados a partir de **30 de setembro de 2024** e estarão disponíveis na plataforma de inscrição <https://www.feclie.iema.ma.gov.br>.

12. DA AVALIAÇÃO VIRTUAL – MÍDIA

12.1. Os trabalhos submetidos na modalidade de apresentação virtual, uma vez aprovados, serão submetidos à avaliação pela Comissão Científica da 1ª FECLIE, que irá analisá-los segundo os critérios enumerados a seguir:

I. CATEGORIA: CORDEL

Critérios:

- a) Adequação dos recursos poéticos e linguísticos (oração, rima e métrica) - pontuação de 0 a 10 pontos;
- b) Originalidade e relevância - pontuação de 0 a 10 pontos;
- c) Conteúdo (adequação ao tema) - pontuação de 0 a 10 pontos;
- d) Metodologia - pontuação de 0 a 10 pontos;
- e) Comunicação - pontuação de 0 a 10 pontos.

II. CATEGORIA: POESIA

Critérios:

- a) Grau de poeticidade: ritmo, sonoridade e outros recursos intrínsecos - pontuação de 0 a 10 pontos;
- b) Originalidade e relevância - pontuação de 0 a 10 pontos;
- c) Estilo - pontuação de 0 a 10 pontos;
- d) Metodologia - pontuação de 0 a 10 pontos;
- e) Comunicação - pontuação de 0 a 10 pontos.

III. CATEGORIA: PERFORMANCE POÉTICA

Critérios:

- a) Grau de poeticidade: ritmo, sonoridade e outros recursos intrínsecos - pontuação de 0 a 10 pontos;
- b) Originalidade e relevância - pontuação de 0 a 10 pontos;
- c) Potencial de montagem, tema e linguagem - pontuação de 0 a 10 pontos;
- d) Metodologia - pontuação de 0 a 10 pontos;



- e) Comunicação - pontuação de 0 a 10 pontos.

IV. CATEGORIA: CRÔNICA

Critérios:

- a) Estilo - pontuação de 0 a 10 pontos;
- b) Originalidade e relevância - pontuação de 0 a 10 pontos;
- c) Conteúdo (adequação ao tema) - pontuação de 0 a 10 pontos;
- d) Metodologia - pontuação de 0 a 10 pontos;
- e) Comunicação - pontuação de 0 a 10 pontos.

V. CATEGORIA: ILUSTRAÇÃO

Critérios:

- a) Relação com o tema - pontuação de 0 a 10 pontos;
- b) Originalidade e relevância - pontuação de 0 a 10 pontos;
- c) Qualidade de execução - pontuação de 0 a 10 pontos;
- d) Metodologia - pontuação de 0 a 10 pontos;
- e) Comunicação - pontuação de 0 a 10 pontos.

Parágrafo único. Para a estipulação das notas, poderão ser utilizadas até duas casas decimais. A nota final de cada proposta será aferida pela média aritmética das notas atribuídas para cada item.

12.2. Os critérios para desempate dos trabalhos avaliados seguirão a mesma ordem apresentada dos itens de avaliação (a, b, c, d, e) descritos no subitem.

12.3. Em caso de propostas com a mesma pontuação total, o critério de desempate considerará a maior pontuação nos itens “a” e “b”, nesta ordem, até que se configure o desempate.

12.4. Os trabalhos selecionados na modalidade de apresentação virtual serão avaliados individualmente no período de 21/10/2024 a 01/11/2024, com o objetivo de selecionar e premiar os três melhores trabalhos, de acordo com os eixos temáticos estabelecidos neste Edital.

12.5. O grupo de avaliadores será composto por professores, pesquisadores e profissionais ligados a escolas, universidades, empresas e instituições públicas e privadas.

12.6. A cerimônia de premiação para os participantes da modalidade de apresentação virtual está agendada para o dia 05 de novembro de 2024, na plataforma oficial do IEMA, no YouTube.

12.7. A presença contínua dos estudantes dos trabalhos selecionados na modalidade de apresentação virtual é fundamental durante o evento agendado para o dia 05 de novembro de 2024, a fim de receberem os certificados de participação.

13. DA AVALIAÇÃO PRESENCIAL

13.1. Os trabalhos submetidos na modalidade de apresentação presencial, uma vez aprovados, serão submetidos à avaliação pela Comissão Científica da 1ª FECLIE, que irá analisá-los segundo os critérios enumerados a seguir:

I. CATEGORIA: CORDEL

Critérios:

- a) Adequação dos recursos poéticos e linguísticos (oração, rima e métrica) - pontuação de 0 a 10 pontos;
- b) Originalidade e relevância - pontuação de 0 a 10 pontos;
- c) Conteúdo (adequação ao tema) - pontuação de 0 a 10 pontos;
- d) Metodologia - pontuação de 0 a 10 pontos;



- e) Comunicação - pontuação de 0 a 10 pontos.

II. CATEGORIA: POESIA

Critérios:

- Grau de poeticidade: ritmo, sonoridade e outros recursos intrínsecos - pontuação de 0 a 10 pontos;
- Originalidade e relevância - pontuação de 0 a 10 pontos;
- Estilo - pontuação de 0 a 10 pontos;
- Metodologia - pontuação de 0 a 10 pontos;
- Comunicação - pontuação de 0 a 10 pontos.

III. CATEGORIA: PERFORMANCE POÉTICA

Critérios:

- Grau de poeticidade: ritmo, sonoridade e outros recursos intrínsecos - pontuação de 0 a 10 pontos;
- Originalidade e relevância - pontuação de 0 a 10 pontos;
- Potencial de montagem, tema e linguagem - pontuação de 0 a 10 pontos;
- Metodologia - pontuação de 0 a 10 pontos;
- Comunicação - pontuação de 0 a 10 pontos.

IV. CATEGORIA: CRÔNICA

Critérios:

- Estilo - pontuação de 0 a 10 pontos;
- Originalidade e relevância - pontuação de 0 a 10 pontos;
- Conteúdo (adequação ao tema) - pontuação de 0 a 10 pontos;
- Metodologia - pontuação de 0 a 10 pontos;
- Comunicação - pontuação de 0 a 10 pontos.

V. CATEGORIA: ILUSTRAÇÃO

Critérios:

- Relação com o tema - pontuação de 0 a 10 pontos;
- Originalidade e relevância - pontuação de 0 a 10 pontos;
- Qualidade de execução - pontuação de 0 a 10 pontos;
- Metodologia - pontuação de 0 a 10 pontos;
- Comunicação - pontuação de 0 a 10 pontos.

Parágrafo único. Para a estipulação das notas, poderão ser utilizadas até duas casas decimais. A nota final de cada proposta será aferida pela média aritmética das notas atribuídas para cada item.

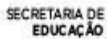
13.2. Os critérios para desempate dos trabalhos avaliados seguirão a mesma ordem apresentada dos itens de avaliação (**a, b, c, d, e**) descritos no subitem.

13.3. Em caso de propostas com a mesma pontuação total, o critério de desempate considerará a maior pontuação nos itens “**a**” e “**b**”, nesta ordem, até que se configure o desempate.

13.4. É permitida a ornamentação dos stands como um atrativo a mais para os visitantes, no entanto, sem interferência nos critérios de avaliação.

13.5. Cada trabalho será avaliado por dois avaliadores pertencentes a sua respectiva categoria, sendo devidamente identificados com crachás de avaliadores contendo o logotipo do evento.

13.6. O grupo de avaliadores será composto por professores, pesquisadores e profissionais ligados a escolas, universidades, empresas e instituições públicas e privadas.



13.7. É vedada a interferência do professor durante a avaliação.

13.8. Durante todo o evento, o aluno deverá permanecer em seu estande apresentando o trabalho aos visitantes. A ausência somente em casos excepcionais.

13.9. Os trabalhos literários selecionados na modalidade de apresentação presencial serão avaliados, individualmente, nos dias **07 e 08/11/2024**, no Convento das Mercês, com o objetivo de premiar os três melhores trabalhos literários científicos, de acordo com os eixos temáticos estabelecidos neste Edital.

14. DA CERTIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO DOS TRABALHOS LITERÁRIOS

14.1. Serão premiados 03 (três) trabalhos literários científicos em cada categoria na modalidade de apresentação virtual e presencial, de acordo com sua pontuação. Os trabalhos premiados, por categoria, receberão:

I. **1º Lugar: Um troféu, medalha de ouro.**

II. **2º Lugar: Um troféu, medalha de prata.**

III. **3º Lugar: Um troféu, medalha de bronze.**

14.2. Serão considerados, para fins de certificação, os nomes do orientador, estudantes e CPF, conforme foram inscritos no site. Deve-se, então, proceder com o preenchimento integral e correto das informações.

14.3. Os certificados estarão disponíveis em um *link* específico no site do evento após a conclusão da feira.

14.4. A presença contínua dos estudantes dos projetos selecionados na modalidade de apresentação virtual é fundamental durante o evento agendado para o dia **05 de novembro de 2024**, a fim de receberem os certificados de participação.

15. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

15.1. As bolsas serão concedidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, na modalidade Iniciação Científica Júnior – ICJr. **As bolsas na modalidade ICJr serão destinadas exclusivamente a alunos de escolas públicas premiadas na 1ª FECLIE**, dentro dos prazos e critérios estipulados para a modalidade, junto à qual os bolsistas executarão suas atividades sob a orientação de pesquisador qualificado, nos termos das Resoluções Normativas nº 17/2006 e Resolução Normativa nº 15/2010, da chamada CNPq/MCTI nº 02/2023.

15.2. A finalidade da concessão das bolsas é despertar a vocação de alunos e professores para as carreiras científicas, tecnológicas e de inovação e favorecer a melhoria do ensino de ciências nas escolas e a disseminação de uma cultura científica ampla por meio da participação de alunos e professores em trabalhos literários de pesquisa científica, tecnológica e de inovação.

15.3. As equipes que obtiverem a classificação em primeiro lugar, nas categorias de apresentação virtual, serão contempladas com bolsas **na modalidade ICJr para os estudantes.**

15.4. As equipes que obtiverem a classificação em primeiro, nas categorias da modalidade de apresentação presencial, serão contempladas com bolsas **na modalidade ICJr para os estudantes.**

15.5. As duas equipes ranqueadas em primeiro e segundo lugar, na classificação geral de pontos das categorias da modalidade de apresentação virtual, serão contempladas com bolsas na **modalidade Apoio Técnico em Extensão no País (ATP-A)** para os professores, com duração de 4 meses.

15.6. As três equipes ranqueadas em primeiro, segundo e terceiro lugar, na classificação geral de pontos das categorias da modalidade de apresentação presencial, serão contempladas com bolsas na **modalidade Apoio Técnico em Extensão no País (ATP-A)** para os professores, com duração de 4 meses.

15.7. **As bolsas (ICJr) serão concedidas pelo prazo máximo de 12 (doze) meses a partir da**



premiação, não havendo prorrogações. Alunos da 3ª série não poderão concorrer às bolsas descritas no item 14.1, em virtude de serem alunos concluintes do Ensino Médio.

15.8. Atribuições, linhas de pesquisa, normas, requisitos e documentações necessários para a adesão dos estudantes às bolsas na modalidade ICJr serão divulgados posteriormente. **Caso o estudante não cumpra com as atribuições, normas, requisitos e documentações estabelecidos no prazo de 30 dias após o evento de premiação, a bolsa será transferida para o estudante da equipe classificada subsequente, a critério da comissão organizadora da 1ª FECLIE.**

16. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital.	21/06/2024
Fase de inscrições mediante a submissão on-line de resumos referentes aos projetos e divulgação da feira.	24/06/2024 até 06/09/2024
Prazo final para inscrição dos projetos.	06/09/2024, às 23h59
Divulgação do resultado da seleção dos projetos de pesquisa nas categorias presencial e virtual (45 projetos em cada modalidade, totalizando 90 projetos).	A partir de 23/09/2024
Período de recurso.	03 (três) dias úteis após divulgação do Resultado.
Divulgação do resultado recursal.	30/09/2024
Fase de envio dos vídeos dos projetos selecionados (modalidade virtual) e envio das ilustrações (modalidade presencial).	01/10/2024 a 18/10/2024
Avaliação individual dos vídeos dos projetos escolhidos na categoria virtual.	21/10/2024 a 01/11/2024
Divulgação da programação.	A partir de 28/10/2024
Realização da modalidade virtual e cerimônia de premiação.	05/11/2024
Realização da modalidade presencial/cerimônia de premiação.	07 e 08/11/2024

17. SITUAÇÕES PASSÍVEIS DA PENALIDADE DE ELIMINAÇÃO

17.1. Para maior segurança e qualidade na execução das atividades e na convivência durante o evento, listamos algumas condutas inadequadas ou proibidas que serão passíveis de penalidades de pontuação ou até a sua eliminação, dependendo da avaliação da Comissão Organizadora da 1ª FECLIE.

17.2. É importante atentar (Penalidades Leves e Médias):



- I. A não observância às normas estabelecidas neste regulamento implicará prejuízos na avaliação dos trabalhos literários inscritos;
- II. É imprescindível a presença de, pelo menos, um representante de cada trabalho durante todo o período programado para a exposição científica;
- III. Impontualidade, infrequência e ausência acarretarão perda de pontos ou desclassificação;
- IV. Atos de indisciplina, por parte dos expositores, serão encaminhados à Comissão Organizadora da 1ª FECLIE e estarão sujeitos à perda de pontos ou à desclassificação;
- V. Os orientadores devem acompanhar os seus estudantes, garantindo que cumpram os horários de apresentação, além das normas de conduta e de comportamento;
- VI. Será observado aos estudantes e aos professores, que estão participando da feira, o cumprimento da rotina da programação do evento (horário da exposição de cada trabalho, participação em palestras e presença nas cerimônias de abertura e de premiação);
- VII. A identificação e comprovação de plágio, de qualquer natureza, no trabalho apresentado, poderão acarretar perda de pontos e até sua desclassificação.

17.3. É proibido(a) - Penalidades Graves:

- I. A participação de estudantes menores sem a permissão por escrito e assinada pelos pais ou responsável. Esse documento deve ficar de posse do professor orientador, que assume o papel de responsável legal durante o evento (segue documento no **Anexo VI**);
- II. Não cumprimento de regras de segurança (ver item 9);
- III. Usar, portar, expor ou fazer alusões a bebidas alcoólicas, tabaco e drogas ilícitas.

18. APLICAÇÕES DAS PENALIDADES:

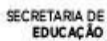
INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO	PENALIDADE
Leves	É o tipo de infração que está relacionada com a postura do(a) integrante/equipe durante o evento, como a conduta e a convivência com os demais participantes (item 16.2).	(1 a 3 pontos) – dobrando no caso de reincidência.
Médias	É o tipo de infração que está relacionada com a segurança e com o respeito do(a) integrante/equipe com as regras e condutas com os demais participantes (item 16.2).	(4 a 7 pontos) – dobrando ou eliminando a equipe no caso de reincidência.
Graves	É o tipo de infração que compromete a permanência do(a) integrante/equipe pela quebra de confiança e de respeito (item 16.3).	(8 a 10 pontos) – eliminação.

18.1. Casos especiais serão analisados pela Comissão Organizadora da 1ª Feira Científica, Literária e Étnico-Racial do IEMA - FECLIE.

18.2. Essa análise será feita durante a realização da FEIRA pela Comissão Organizadora.

19. CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos sobre AVALIAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 1ª Feira Científica, Literária e Étnico-Racial do IEMA - FECLIE.



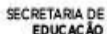
20. DO CONTATO

Coordenação de Pesquisa e Inovação

E-mail: pesquisainovacaoiema@edu.ma.gov.br e feiraliterariaetnicoracial@gmail.com

São Luís-MA, 21 de junho de 2024.

CRICIELLE AGUIAR MUNIZ
Diretora-Geral do Instituto Estadual de Educação,
Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA



ANEXO I

MODELO DE RESUMO DE UM TRABALHO LITERÁRIO CIENTÍFICO

TÍTULO: A Integração da Poesia no Âmbito Literário-Científico: Explorando Diálogos Interdisciplinares

AUTOR: Marina Silva

ESCOLA: IEMA Pleno São Luís - Centro

PROFESSOR (A) ORIENTADOR: (a): José Francisco Costa

TIPO DE TRABALHO: Poesia

RESUMO:

Com a intenção de expandir o debate sobre o uso de poemas na educação científica, com ênfase especial na química, este estudo oferece uma perspectiva analítica sobre as dimensões linguísticas e estéticas das produções poéticas. Essa abordagem inicial serve como base para refletir sobre a implementação de atividades didáticas. A partir de uma inter-relação teórica entre ciência e poesia, são defendidos dois pontos de convergência: a nominalização e a imaginação, ou abstração do pensamento. Essas ideias foram aprofundadas através da análise de dois textos poéticos, intitulados "A gota" e "O tempo". Como resultado, sugere-se que os professores valorizem essas características e se dediquem à análise dos aspectos lexicais. Esse exercício pode permitir o desenvolvimento de práticas pedagógicas mais eficazes e bem estruturadas.

Palavras-chave: Poesia, Arte, Química, Ciência, Ensino de Química.

MODELO DE RESUMO DE UM TRABALHO LITERÁRIO CIENTÍFICO CATEGORIA ILUSTRAÇÃO

Título: "Explorando a Microbiota Intestinal: Uma Jornada Ilustrada pelos Microrganismos do Trato Digestivo"

Autor: Ana Costa

ESCOLA: IEMA Pleno São Luís - Centro

PROFESSOR (A) ORIENTADOR: (a): José Francisco Costa

Tipo de Trabalho: Ilustração

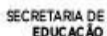
Resumo:

A obra "Explorando a Microbiota Intestinal: Uma Jornada Ilustrada pelos Microrganismos do Trato Digestivo", concebida pela talentosa artista Ana Costa, mergulha o espectador em uma viagem fascinante pelo complexo mundo dos microrganismos que habitam nosso trato digestivo. Utilizando técnicas de ilustração, Ana Costa dá vida a uma diversidade de bactérias, fungos e vírus que compõem a microbiota intestinal humana. Cada microrganismo é representado com detalhes meticulosos, ressaltando suas características morfológicas e funcionais. A ilustração não apenas proporciona uma visão visualmente estimulante da microbiota intestinal, mas também educa, destacando a importância desses microrganismos

para a saúde humana. Ao explorar a interação entre os diferentes elementos da microbiota e seu papel na digestão, metabolismo e regulação imunológica, Ana Costa convida o público a apreciar a complexidade e a importância desse ecossistema microbiano. Além disso, a obra também aborda a diversidade de gênero e racial. A ilustração serve como uma ferramenta educativa poderosa para promover a compreensão pública sobre a importância da saúde intestinal e as estratégias para promover um microbioma equilibrado e mostrar que estas características não divergem por raça e gênero. Por meio de sua habilidade artística e seu compromisso com a divulgação científica, Ana Costa convida o público a explorar e apreciar a incrível diversidade e complexidade da microbiota intestinal, destacando sua importância para o bem-estar humano e para a promoção de uma vida saudável e feliz.

A Ilustração:





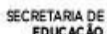
ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E PUBLICAÇÃO (para estudante com idade inferior a 18 anos)

Nos termos da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, eu _____, brasileiro (a), com cédula de identidade nº _____ órgão expedidor _____, CPF nº _____, residente à _____ nº _____, bairro _____, cidade _____-MA, sou pai/mãe ou representante legal de _____, brasileiro (a), cédula de identidade nº _____, órgão expedidor _____, matriculado (a) na Escola _____, AUTORIZO, expressamente com caráter definitivo e gratuito, o registro fotográfico, a filmagem e demais registros de áudio e/ou vídeo, bem como sua divulgação ao público da participação do (a) referido (a) estudante na **1ª FEIRA CULTURAL LITERÁRIA E ÉTNICO-RACIAL DO IEMA - FECLIE**. Autorizo, também, a reprodução, a distribuição e a divulgação das obras produzidas coletivamente, das quais o (a) estudante participou, desde que essas imagens e obras sejam usadas e divulgadas exclusivamente com fins didáticos pelo Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA, sem qualquer utilização econômica ou exploração comercial do referido material.

São Luís, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) responsável legal



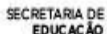
ANEXO IV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E PUBLICAÇÃO (para estudante maior de 18 anos)

Nos termos da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, eu, _____, brasileiro (a), com cédula de identidade nº _____, órgão expedidor _____, CPF _____, residente _____ nº _____, bairro _____, cidade _____-MA, matriculado (a) na Escola _____, AUTORIZO, expressamente a título definitivo e gratuito, o registro fotográfico, a filmagem e demais registros de áudio e/ou vídeo, bem como sua divulgação ao público da minha participação na **1ª FEIRA CULTURAL LITERÁRIA E ÉTNICO-RACIAL DO IEMA - FECLIE**. Autorizo também a reprodução, a distribuição e a divulgação das obras produzidas coletivamente, das quais participei, desde que essas imagens e obras sejam usadas e divulgadas exclusivamente com fins didáticos pelo Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA, sem qualquer utilização econômica ou exploração comercial do referido material.

São Luís, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) estudante



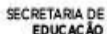
ANEXO V

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E PUBLICAÇÃO - Professor (a)

Nos termos da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, eu, _____, brasileiro (a), com cédula de identidade nº _____, órgão expedidor _____, CPF nº _____, residente _____, nº _____, bairro _____, cidade _____-MA, professor(a) lotado(a) na Escola _____, AUTORIZO, expressamente a título definitivo e gratuito, o registro fotográfico, a filmagem e demais registros de áudio e/ou vídeo, bem como sua divulgação ao público da minha participação na **1ª FEIRA CULTURAL LITERÁRIA E ÉTNICO-RACIAL DO IEMA - FECLIE**. Autorizo, também, a reprodução, a distribuição e a divulgação das obras produzidas coletivamente, das quais participei, desde que essas imagens e obras sejam usadas e divulgadas exclusivamente com fins didáticos pelo Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA, sem qualquer utilização econômica ou exploração comercial do referido material.

São Luís, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) professor(a)



ANEXO VI

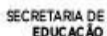
TERMO DE RESPONSABILIDADE (Estudante com idade inferior a 18 anos)

Eu, _____, com CPF n° _____, RG n° _____, responsável legal pelo (a) estudante _____, matriculado (a) na Escola _____, AUTORIZO sua participação na **1ª FEIRA CULTURAL LITERÁRIA E ÉTNICO-RACIAL DO IEMA - FECLIE**. Declaro estar ciente das atividades previstas nesse evento pedagógico e que meu (minha) _____ poderá participar da FECLIE e realizar a apresentação do seu trabalho, sob a responsabilidade do (a) professor (a) orientador (a) _____ durante a participação do evento, respeitando as normas e critérios de segurança e conduta previstos no Edital do referido evento.

São Luís, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) responsável pelo (a) Estudante

Assinatura do (a) Professor (a) orientador (a)



ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA RECURSO

EDITAL N° _____

Eu, _____ (nome do responsável), inscrito no CPF/ CNPJ n°. _____ e RG n°.: _____

_____, solicito a revisão do projeto _____, enviado no dia _____, pelos seguintes motivos: (Elencar os motivos pelos quais solicita o recurso) _____

Telefone: _____

E-mail: _____

São Luís, ____ de _____ de 2024

Assinatura do Proponente